

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** sobre a falha nos validadores de bilhetagem eletrônica no transporte público municipal de Santo André, os impactos financeiros decorrentes, a responsabilidade contratual da empresa Transdata e a situação do contrato com a Suzantur.

**AUTOR: Vereador Clóvis Girardi**

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

**Senhor Presidente,**

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a falha nos validadores de bilhetagem eletrônica no transporte público municipal de Santo André, os impactos financeiros decorrentes, a responsabilidade contratual da empresa Transdata e a situação do contrato com a Suzantur.

Em 09 de maio de 2025, houve uma falha generalizada nos validadores de bilhetagem eletrônica no Terminal Vila Luzita, em Santo André, resultando no travamento das catracas e consequente liberação da passagem dos usuários sem o pagamento da tarifa. A situação provocou a “zeragem” da tarifa durante horas, impactando diretamente a arrecadação do sistema de transporte coletivo<sup>1</sup>.

O episódio evidencia importantes questionamentos sobre a gestão da bilhetagem eletrônica no município. Constatou-se que a operação dos validadores é de responsabilidade da empresa Transdata, a qual, por sua vez, não havia disponibilizado o software atualizado necessário para o pleno funcionamento do sistema. A falha gerou apreensão entre os funcionários da Suzantur, que relataram experiências anteriores com a empresa Expresso Guarará – antiga operadora das linhas do terminal – marcada por recorrentes falhas técnicas, paralisações e inadimplência no pagamento de indenizações trabalhistas após o encerramento de suas atividades. A ocorrência de 9 de maio reacendeu o receio de uma possível interrupção do contrato emergencial atualmente vigente com a



Suzantur, especialmente diante da ausência de informações públicas sobre a realização de nova licitação para a regularização da concessão.

Considerando o impacto financeiro potencial à concessionária de transporte e, indiretamente, ao erário municipal, é dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, exigindo transparência quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** as seguintes informações oficiais:

1. Quem é o responsável atual pelo contrato de fornecimento e operação dos validadores nos ônibus municipais?
2. Por que ainda não foi realizada nova licitação para as linhas do Terminal Vila Luzita?
3. Qual é a vigência atual do contrato e quais as justificativas para sua prorrogação, se houver?
4. Qual foi o valor estimado do prejuízo financeiro causado pela falha nos validadores?
5. Esse prejuízo foi ou será absorvido pela empresa concessionária de transporte ou haverá compensação financeira por parte da Prefeitura?
6. A empresa Transdata foi formalmente notificada ou multada pelas falhas de operação? Quais providências estão sendo adotadas?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 13 de maio de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

1. WERNECK, Natasha. Falha em validadores zera tarifa em terminal de Santo André. **Diário do Grande ABC**, 9 maio 2025. Disponível em:  
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4232374/falha-em-validadores-zera-tarifa-no-terminal-em-santo-andre>. Acesso em: 12 maio 2025.

